

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.026 /

“APROVA NOVAS TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e das contidas na Lei Complementar nº 66/2005, de 28 de dezembro de 2.005, que regulamentou as taxas de água e esgoto do Município, especialmente o art. 22, Parágrafo Único, do aludido diploma legal, que determina decretar reajustes de taxas;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam reajustadas as novas taxas de água e esgoto do Município de Poços de Caldas, por suas respectivas categorias, no total de 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento), conforme Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC-M, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao período de novembro de 2006 a outubro de 2007.

Art. 2º - As novas taxas, de acordo com o artigo anterior, vigorarão a partir do faturamento do mês de abril de 2008, fixado o vencimento para o mês de maio de 2008.

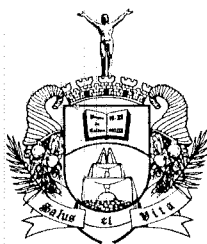
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA
Diretor-Presidente do DMAE



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

TABELA DE TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO

VIGÊNCIA: - A PARTIR DO FATURAMENTO DE ABRIL DE 2.008

PREÇO POR M³ - PERCENTUAL: 5,63% - INCC-M – FGV

RESIDENCIAL

00 a 10 m ³	R\$ 1,06
11 a 15 m ³	R\$ 1,28
16 a 20 m ³	R\$ 1,51
21 a 30 m ³	R\$ 1,95
31 a 40 m ³	R\$ 2,41
41 a 50 m ³	R\$ 2,85
51 a 60 m ³	R\$ 3,31
61 a 70 m ³	R\$ 3,76
71 a 80 m ³	R\$ 4,20
Acima de 80m ³	R\$ 4,20
Não medido (20m ³).....	R\$ 1,06

COMERCIAL

00 a 10 m ³	R\$ 2,11
11 a 15 m ³	R\$ 2,21
16 a 30 m ³	R\$ 2,52
31 a 100 m ³	R\$ 3,90
Acima de 100 m ³	R\$ 3,90
Não Medido (20 m ³).....	R\$ 2,11

INDUSTRIAL

00 a 30 m ³	R\$ 2,60
31 a 100 m ³	R\$ 4,03
Acima de 100 m ³	R\$ 4,35
Não medido (30m ³).....	R\$ 2,60

PÚBLICA

00 a 30 m ³	R\$ 1,69
31 a 100 m ³	R\$ 3,36
Acima de 100 m ³	R\$ 3,36
Não medido (30m ³).....	R\$ 1,69

TAXA SOCIAL

10 m ³	R\$ 0,74
11 m ³	R\$ 0,77
12 m ³	R\$ 0,80
13 m ³	R\$ 0,84
14 m ³	R\$ 0,88
15 m ³	R\$ 0,90

A TAXA DE ESGOTO SERÁ COBRADA À RAZÃO DE 85% DO VALOR DA TAXA DE ÁGUA.

A TAXA DE ALUGUEL DE HIDRÔMETRO SERÁ DE 1% (UM POR CENTO) DO PREÇO DE COMPRA, A SER REAJUSTADO ANUALMENTE.